



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentos e das propostas de preços da Tomada de Preços nº 2131201/2019

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2019, às 08h00min, na sala da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de marco, sediada na Rua Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro, Marco-Ce, estando presente a comissão de licitação deste município, composta por: Gerson Carneiro Aragão – Presidente, Neiva Rios Vasconcelos e Sirlyane Rios Souza – membros. teve início a sessão de recebimento dos envelopes de “habilitação e proposta de preços” referentes a contratação de empresa especializada na **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e orçamentária, junto as diversas secretarias do município de Marco-CE**, regido pela lei federal nº 8.666/93 e suas alterações e atendendo as prescrições contidas na retro citada concorrência. Dando início aos trabalhos o presidente fez a chamada das empresa presente e que solicitou o edital, ao mesmo tempo recolheu os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, compareceu ao certame o seguinte licitante: **LJM Consultoria Administrativa e Sistemas Eireli** (CNPJ nº 10.298.564/0001-06). Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de documentação do licitante e concluiu-se a sua averiguação. a comissão resolveu **HABILITAR** o licitante **LJM Consultoria Administrativa e Sistemas Eireli**. A comissão efetuou a rubrica da documentação e solicitou que o licitante presente também o fizesse. Nada houve a questionar por parte do mesmo. O licitante abriu mão do prazo recursal ao qual teria direito. Passou-se para a fase de abertura do envelope contendo a proposta de preços. Em seguida foram divulgados os preços em reais (R\$), sendo os mesmos os seguintes em ordem crescente de classificação:

- 1) **LJM Consultoria Administrativa e Sistemas Eireli** – R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Os membros da comissão efetuaram a rubrica das propostas e foi solicitado que o licitante presente também o fizesse. Nada houve a contestar por parte do mesmo. O licitante abriu mão do prazo recursal ao qual teria direito. O critério de julgamento das propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 45 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado o processo será encaminhado aos Ilmos. Srs. Secretários de Planejamento, Administração e Finanças, de Educação, Cultura e Desporto, de Assistência Social e o Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município para a devida apreciação e homologação final. Lavrou-se o presente termo que, lido e achado em conformidade com os acontecimentos, segue assinado pelo presidente e pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes. Foi encerrada a sessão.

Marco-ce, 31 de dezembro de 2019.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Gerson Carneiro Aragão	
Membro	Neiva Rios Vasconcelos	
Membro	Sirlyane Rios Souza	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
LJM Consultoria Administrativa e Sistemas Eireli	Francisco Edson Pinto CPF: 888.438.583-00	